

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.967, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura de Conceição de Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Pincos
Em 13 /12 ; 2022
Matricula do Servidor: 10503
/Assinatura

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNAS NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

- **Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "**PRAÇA DOROTHÉIA BATISTA SOUTO (DONA DOROTA)"**, na Vila de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra, conforme anexo.
- **Art. 2.º** As alterações a que se refere o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:
- I A praça que até a presente data se encontra sem nome passará a denominarse de "DOROTHÉIA BATISTA SOUTO (DONA DOROTA)".
- **Art. 3.º** O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.
- **Art. 4.º** As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.
- **Art. 5.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022